



(PROJETO DE LEI Nº. 66/2023 – PMA)

**LEI Nº. 3.744 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023**

***Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Andirá, para o exercício de 2023, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).***

A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu **IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir “**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**” no orçamento do Município de Andirá – PR, para o exercício de 2023, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), mediante as seguintes providências:

08. SEC. MUL. DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
003. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
1.010. Recuperar o Sistema de Distribuição de Água	
4.4.90.51.00.00.1614 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000.000,00

**Art. 2º** - Os recursos para a abertura de Crédito Adicional Especial de que trata esta lei serão utilizadas as receitas provenientes de Operações de Crédito junto a Agência de Fomento do Paraná S.A., autorizada em lei específica, da Fonte: 1614 - Operação de Crédito Interna, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

**Art. 3º** - Fica acrescentada no Anexo – Programas Finalísticos – Plano Plurianual, Lei Municipal nº. 3.645 de 20 de dezembro de 2022, no Programa descrito abaixo a meta discriminada no artigo 1º desta lei:

PROGRAMA	Acrescentar	Reduzir
0021 – SERVICOS URBANOS	5.000.000,00	

**Art. 4º** - Fica acrescentada no Anexo I – Das Metas e Prioridades da Administração Municipal – Lei de Diretrizes Orçamentárias, previstas no previstas no art. 5º da Lei Municipal nº. 3.646 de 20 de dezembro de 2022, na ação descrita abaixo a meta discriminada no artigo 1º desta lei:

AÇÃO	Acrescentar	Reduzir
1.010. Recuperar o Sistema de Distribuição de Água	5.000.000,00	

**Art. 5º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100  
CNPJ - 76.235.761/0001-94

*80 Anos*  
**ANDIRÁ**

---

*Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 24 de outubro de 2023, 80º da Emancipação Política.*

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**  
*Prefeita Municipal*

